



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 03 de Junho de 2013

Nº 1967 E

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 264/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, ANTONIO APARECIDO DE LIMA, portador da cédula de identidade RG-4.269.703-6-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 576.463.099-15, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 265/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, LETICIA DANIELE DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 8.288.441-6 SSP-PR e CPF /MF sob o nº 046.817.919-46, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Compras – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 266/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, CELIA PUERTA, portadora da cédula de identidade RG-3.283.878-2-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 878.675.1699-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Casa da Gestante – CC1, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aurora Fumie Doi
Secretária Municipal da Saúde

DECRETO Nº 267/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, SOLANGE DE GODOY, portadora da cédula de identidade RG-8.562.077-0-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 047.896.5699-93, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Habitação – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal - SEMPLA

DECRETO Nº 269/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, HAROLDO GIOVANNY ALVES, portador da cédula de identidade RG-6.232.977-7-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 005.101.639-71, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Helio Luiz Parreiras
Secretário Municipal - SEMURB

PORTARIA Nº 162/13

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora ARLENE CASSAROTTI, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde – “Posto Central”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aurora Fumie Doi
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 168/13

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo prazo 90 (noventa) dias, a partir do

dia 27 de maio de 2013, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora ESLAINE DA SILVA FERREIRA, detentora do cargo de Professora, lotada no Departamento de Educação – “Escola Professor Lourenço Filho”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 169/13

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo prazo 90 (noventa) dias, a partir do dia 20 de Maio de 2013, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora MARIA IZABEL MARIN, detentora do cargo de auxiliar de enfermagem, no Departamento de Saúde – “Posto de Saúde Congonhas”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de Maio de 2013 revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aurora Fumie Doi
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 170/13

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista o requerimento protocolado em 10 de Maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, a partir de 27 de maio de 2013, conforme dispõe o art. 171, da Lei 216/94, a servidora Márcia Cristina de Lamos Natashima, detentora do cargo de Professora,



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Márcio Montanha do Amaral

lotada no Departamento de Educação – “Escola Padre A. Lock”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Maio de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis
 Secretária Municipal de Saúde

PORTARIANº 171/13

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o servidor JOÃO LEVIL DE CAMARGO – Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB, para prestar serviço junto à Fundação de Esportes de Cornélio Procópio - FECOP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de maio de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Madison Luis da Silva Guilherme
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIANº 172/13

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o servidor MARIO MILANEZ – Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Educação – Escola Zona Rural, para prestar serviço junto à Secretaria Municipal da Promoção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de maio de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Madison Luis da Silva Guilherme
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIANº 173/13

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 20 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora LUCIANE CADINA SATURNINO, detentora do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação – Escola Municipal Professor “Atila Silveira Brasil”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de maio de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
 Secretária Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal, em atendimento à Lei nº 9.452/97 e orientação do Ministério Público Federal de Londrina-PR, torna público que, recentemente, recebeu a seguinte verba, destinada à implementação de Convênio firmado com o Governo Federal, a saber:

CONVÊNIO: MINISTÉRIO DAS CIDADES

CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 0265957-66/2008/MCIDADES/CAIXA

VALOR – R\$- 295.300,00 – CONTRAPARTIDA – R\$-23.445,76

Pavimentação Asfáltica e Drenagem – Jardim Vitória Régia I

LIBERAÇÃO – R\$ 18.367,66- NO DIA 31-05-13

REFERENTE 4ª parcela

Edifício da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR, em 03 de junho de 2013.

Procuradoria Geral do Município





Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia

